



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-019/17, DE 24 DE MAIO 2017.

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a Resolução CC-MEE 01/17, de 17 de fevereiro de 2017, que homologa a composição das bancas examinadoras de defesa de dissertação entre 2010 e 2016 no CEFET-MG.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº **23062.001673/2017-12**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, os termos da Resolução CC-MEE, de 017 de fevereiro de 2017, que homologa e ratifica a composição das bancas examinadoras de defesa de dissertação realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Energia do CEFET-MG, entre 2010 e 2016, bem como os títulos de mestrados concedidos no período.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado', written over a horizontal line.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**